



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

067

ATA n.º 018/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Ata da décima quinta sessão ordinária, primeiro período da segunda Sessão Legislativa, décima quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná, realizada às dezoito horas do dia nove de maio de dois mil e vinte e dois, presentes todos os vereadores. Iniciando o **EXPEDIENTE** nos termos regimentais o Presidente declarou aberta a votação da Ata n.º 017/2022, da sessão do dia 02 de maio, que foi aprovada com todos os votos. Em seguida, foram apresentadas as Indicações de Serviço na seguinte ordem: n.º 049/2022 do Presidente, Vereador Élcio, propondo a "Apresentação de projeto de lei em que a "Docência em Educação Física nas escolas públicas municipais e escolas particulares (caso fossem instituídas) no município de Inácio Martins deveriam ser ministradas exclusivamente por profissionais com formação em curso superior de licenciatura em Educação Física", e encaminhando junto à Indicação minuta do projeto de lei a ser apresentado; n.º 050/2022 - "Solicita ao Poder Executivo Municipal estudos acerca da viabilidade na implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)" proposta pelos Vereadores Edmundo Vier; Élcio; João Prestes, Julio e Laurici; n.º 051/2022 - "Solicita ao Poder Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade na Rua Visconde de Guarapuava, entre as Ruas Dom Pedro II e Sete de Setembro, do Vereador Julio Armando, e n.º 052/2022 - "Solicita ao Poder Executivo a manutenção da estrada de acesso à Fazenda Velha", também do Vereador Julio, e ainda a Indicação de n.º 053/2022 - "Recuperação na Ponte do Rio Jerônimo na comunidade de São Domingos", do Vereador João Prestes. Devidamente comentadas por seus proponentes o Presidente determinou que as proposições fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. Para encerrar as leituras constou o Ofício n.º 01/2022 do Diretório Municipal do PV, assinado por seu presidente senhor Mário Alberto Ciona, indicando o Vereador Julio Armando Canido Mendez como líder do partido, cuja indicação também foi acatada pelo Presidente mantendo o indicado como líder do partido para que pudesse usufruir das prerrogativas legais previstas. Na **TRIBUNA** o Vereador **DIMAS VIER** comentou em relação à ponte da Fazenda Velha, da qual tinham feito bastante pedidos e Indicações, contando que nesse dia tinha sido concluída onde a prefeitura através do secretário Élcio tinha levado os pranchões, numa doação feita pelo senhor Ailton Lemos que tinha doado as madeiras, as quais tinha serrado e feito o transporte, e durante a tarde o Vereador Ismael tinha lhe repassado que a ponte tinha ficado concluída e já estava dando passagem, com alargamento para passagem de colhedeiros, sendo uma ponte de extrema importância para a Fazenda Velha. Também comentou a Indicação de Serviço para a certificação de produtos dizendo que era de extrema importância essa certificação, pois os agricultores sempre produziam alimentos e não conseguiam fazer a venda de seus produtos tanto neste como em municípios vizinhos por não ter uma certificação, por isso era de extrema importância também a certificação dos produtos. Para encerrar registrou seus sentimentos à família da senhora Zoraide Santos Antunes da qual tiveram a triste notícia de seu falecimento



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

068

durante a tarde desse dia. Na **ORDEM DO DIA** constou em segundo turno de votação o Projeto de Lei do Legislativo de n.º 07/2022 propondo alteração na lei que regulamenta a forma e critérios para indenização das despesas de viagens de servidores e vereadores do Poder Legislativo. Sem receber comentários o projeto foi aprovado com os votos favoráveis de todos os presentes passando a constar como **LEI n.º 1027/2022** - "Altera a Lei 940/2019 que regulamenta a forma e critérios para indenização das despesas de viagens de servidores e vereadores do Poder Legislativo de Inácio Martins", e foi encaminhada para sanção. Em primeiro turno constaram os Projetos de Leis do Executivo de n.º 015/2022 - "Autoriza o Executivo firmar parceria e conceder Subvenção Social à Liga Paranaense de Combate ao Câncer (Entidade Mantenedora do Hospital Erasto Gaertner)", e n.º 016/2022 - Autoriza o Executivo a alterar o Plano Plurianual 2022-2025, a LDO 2022, e proceder a abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do município no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para dar cobertura as despesas oriundas da parceria a ser firmada entre o município e o Hospital Erasto Gaertner. Sem receber comentários ambos os projetos foram aprovados em primeiro turno também com os votos favoráveis de todos os presentes. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador **ISMAEL** lembrou o comunicado da médica veterinária Cristina, da ADAPAR, pedindo para que fizessem um lembrete nas sessões com relação ao mês de maio referente à atualização do rebanho e fez novamente a leitura do ofício encaminhado pela mesma, para lembrar como deveria ser feito o procedimento pelos produtores. O Vereador **JOÃO PRESTES** falou sobre os serviços que vinham sendo feitos no interior do município agradecendo primeiramente à Deus e depois ao responsável pelas máquinas, o Secretário Élcio, pelas estradas do Matão e Florestal que tinham ficado muito boas agradecendo por ter lhe atendido, como também agradeceu ao Executivo por mandar as máquinas. O Vereador **LAURICI** fez um breve comentário sobre a Indicação que o presidente tinha idealizado e tinha acompanhado com relação à possibilidade e discussão do SIM Municipal dizendo que via ser isso de grande importância sabendo de quanto seria de grande valor para os agricultores e que com certeza o Executivo não mediria esforços para na medida do possível estar agilizando e discutindo junto com essa casa a possibilidade da criação e o envio desse projeto para que pudessem juntos debater e ver a melhor forma, para que ficasse bom para todos os produtores rurais sendo essa uma necessidade que já há muito vinha sendo discutida, mas agora esse debate tinha chegado até essa casa através do empenho do Vereador Élcio e também do Vereador Julio que já tinham comentado sobre isso, como também o Vereador Dimas que por ser do interior tinha uma atuação muito forte junto com os produtores, igualmente o Vereador João, por isso estava empenhado e era parceiro nesse pedido que tinha feito ao Executivo, do qual esperava que na medida do possível viesse a ter andamento para que pudessem o mais breve possível atender os produtores. Para finalizar, também falou sobre o falecimento da senhora Zoraide dizendo que era uma pessoa muito conhecida no município, uma das pioneiras das comunidades de Mansani e Potinga, muito conhecida por todos pelo passado que teve junto a sua comunidade e demais



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

9

comunidades e com o município, porque há alguns anos devido até a dificuldade de acesso a medicina a dona Zoraide era uma pessoa muito procurada por ser uma curandeira e devido a esse fato tornou-se uma pessoa de grande conhecimento e uma pessoa pública porque atendia muitas pessoas praticamente todos os dias na sua residência. Assim, deixou seus votos de sentimentos a todos os familiares dizendo que era nada mais justo fazer essa lembrança pela pessoa que tinha sido a dona Zoraide, pela importância e pela relevância de seu nome junto a muitas famílias que sempre tinha atendido através de suas rezas e de seu curandeirismo. Ao final o Presidente registrou a ausência justificada do Vereador Marino Kutianski e nada mais havendo encerrou a presente sessão convocando nova sessão ordinária para o dia dezesseis de maio no horário regimental, ficando lavrada a presente Ata, que após lida e achada de conformidade foi aprovada e assinada pelos vereadores presentes.

Silvestre Belchior
Elias Wozel
Godilho
Kutianski

25-07 INÁCIO MARTINS 1960